



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 041, DE 21 DE MAIO DE 2018.

*“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 772/2017, de 14 de dezembro de 2017;

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

0003	– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0002	– PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPAL SOCIAL	
0009	– PREVIDÊNCIA SOCIAL	
0272	– PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
0082	– PREVIDENCIA	
0150	– RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	
2105	– MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O RPPS	
3.3.90.36.00.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	..R\$ 4.000,00
3.3.90.93.00.00	– INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .....	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>R\$ 5.500,00</b>

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0003	– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0002	– PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPAL SOCIAL	
0099	– RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	
0999	– RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0082	– PREVIDENCIA	
0150	– RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	
2109	– RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	
9.9.99.99.00.00	– RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 5.500,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>R\$ 5.500,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “José Perez”, em Jauru, Estado de Mato Grosso, em 21 de Maio de 2018.



  
**PEDRO FERREIRA SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL